



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
14 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025

De 14 de março de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.048/2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025/2027 conforme relação a seguir:

#### **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### **I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Vilma Pereira Nunes de Jesus (Titular)

Carla Ferreira de Oliveira (Suplente)

##### **II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Claudio Rodrigues Passos da Cunha (Titular)

Leandro dos Reis dos Santos (Suplente)

##### **III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jorge Silva Prado Filho (Titular)

Camila Francisca de Oliveira Figueiredo (Suplente)

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Email: [gabinetemuritiba@hotmail.com](mailto:gabinetemuritiba@hotmail.com) – Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
14 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
GABINETE DA PREFEITA



#### **IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Hedenildes Santos Lima Marques (Titular)

Renê Souza Santos (Suplente)

#### **V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Lais Lago Gibaut Prado (Titular)

Zuleide Bernardo dos Santos (Suplente)

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **VI – APAE**

Geny Brandão (Titular)

Ednalva Leite Aragão (Suplente)

##### **VII – USUÁRIOS**

Joanice de Jesus Alves (Titular)

Edson Alves de Lima (Suplente)

##### **VIII – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARRO QUEBRADO**

Evanildo dos Santos Moreira (Titular)

Ananete Santos Moreira (Suplente)

##### **IX – TRABALHADORES DO SUAS**

Bianca Menezes de Jesus (Titular)

Rafaela Mota da Silva Tosta (Suplente)

##### **X – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E MUSICAL 05 DE MARÇO**

Jose Carlos Evangelista Conceição (Titular)

Alfeu Paraguaçu Dias Fraga (Suplente)

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Email: [gabinetemuritiba@hotmail.com](mailto:gabinetemuritiba@hotmail.com) – Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
14 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DA PREFEITA



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Muritiba – BA, Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2025.

  
**ROSILVANDA OLIVEIRA REIS**  
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Email: [gabinetemuritiba@hotmail.com](mailto:gabinetemuritiba@hotmail.com) – Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis